

Endereço da Contratada: rua Vereador Décio de Paula, 101, no Município de Formiga - MG, CEP 35574-825, Telefone/fax (61) 3248-3956 / (37) 3329-1000, e-mail tecno2000@tecno2000.com.br/brasil@tecno2000.com.br.
 Ordenador Responsável: CESAR BECHARA NADER MATTAR JÚNIOR.
 Foro: Belém.

Protocolo: 731226

EXTRATO DE RECOMENDAÇÃO Nº 006/2022-MPPA/PJSLP. O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ torna pública a presente Recomendação visando o respeito aos interesses, direitos e bens cuja defesa lhe cabe promover. RECOMENDAÇÃO Nº 006/2022-MPPA/PJSLP (SIMP Nº 000082-998/2022). ORIGEM: Promotoria de Justiça de Santa Luzia do Pará. OBJETIVO/FINALIDADE: 1. RECOMENDAR ao MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO PARA que: a. Proceda com a regularização da composição e estruturação do CACS-FUNDEB; b. Atente à correta composição do CACS-FUNDEB; c. Garanta a infraestrutura necessária à plena execução das atividades do CACS-FUNDEB; e d. Atenda aos comandos normativos da Portaria n.º 430/08 do FNDE e da Lei n.º 14.113/2020, especialmente a garantia de eficaz controle social da aplicação dos recursos do FUNDEB pelo CACS-FUNDEB, com o acesso ao órgão colegiado de todos os documentos previstos nos artigos 33, § 1º, III, e 36 da Lei n.º 14.113/2020. 2. AO CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL (CACS) DO FUNDEB que: a. Seja elaborado um cronograma de reuniões do Conselho, com ampla divulgação nos meios de comunicação oficial e nas redes sociais; b. Seja elaborado um plano de ações do Conselho, ao qual deve ser conferido publicidade; c. Seja iniciado o trâmite administrativo para elaboração e aprovação do regimento interno do Conselho; e d. Atenda aos comandos normativos da Portaria n.º 430/08 do FNDE e da Lei n.º 14.113/2020, exercendo efetivo acompanhamento e controle social da distribuição, da transferência e da aplicação dos recursos dos Fundos vinculados à educação, com o exercício das atribuições previstas no artigo 33, § 1º e 2º da Lei n.º 14.113/2020, e atuação autônoma, sem vinculação ou subordinação institucional ao Poder Executivo local (artigo 33, § 3º, idem). Recomendar, ainda, o encaminhamento à Promotoria de Justiça de Santa Luzia do Pará de todas as informações sobre as medidas tomadas, no que diz respeito ao disposto na presente Recomendação, no prazo de quinze dias, em respeito ao artigo 10 da Resolução 164/2017 do CNMP. DESTINATÁRIO: Prefeito de Santa Luzia do Pará, Secretário Municipal de Educação de Santa Luzia do Pará e Presidente do Conselho de Acompanhamento e Controle Social (CACS) FUNDEB.

Protocolo: 842090

Extrato da Portaria nº 025/2022-MP/9ªPJ/STM

Procedimento Administrativo SIMP 003939-031/2022

O Promotor da 9ª Promotoria de Justiça de Santarém de Direitos Constitucionais e Probidade Administrativa, Dr. DIEGO BELCHIOR FERREIRA SANTANA, torna pública a Instauração de Procedimento Administrativo SIMP nº 003939-031/2022, que se encontra à disposição na 9ª Promotoria de Justiça de Santarém, situada na Avenida Mendonça Furtado, 3991 – Liberdade CEP: 68.040-050, Santarém/PA, Fone: (93) 3512 0400.

Portaria nº 025/2022-MP/9ªPJ/STM.

Acompanhados: Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos-ARCON, Wildson Araújo de Melo.

Assunto: " Acompanhar a regularidade da fiscalização da ARCON em relação às operadoras da Linha 005-Santarém-Itaituba materializadas na cidade de Santarém; (2) apurar eventual irregularidade na fiscalização ocorrida em 16 de fevereiro de 2022 por servidores da ARCON, com a presença do senhor Wildson Mello, Diretor de Fiscalização da ARCON, ocasião em que a empresa LV Navegações e Transporte EIRELI foi impedida de realizar a viagem de seus passageiros, apesar de possuir autorização para tanto (Ordem de Serviço nº037/2021-GTH/ARCON)."

DIEGO BELCHIOR FERREIRA SANTANA, Promotor de Justiça.

Protocolo: 842081

Extrato da Portaria nº 010/2022-MP/3ªPJB

O 3º Cargo de Promotoria de Justiça de Bragança, com fundamento no art. 8º da Resolução n. 174, do CNMP, de 4 de julho de 2017, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Bragança, e-mail: mpbraganca@mp.pa.gov.br, Portaria nº 010/2022-MP/3ªPJB.

Polo ativo: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Assunto: INFORMAÇÃO ENCAMINHAMENTO PELO CONSELHO TUTELAR DE TRACATEUA ACERCA DE SITUAÇÃO ENVOLVENDO POSSÍVEL MAUS TRATOS E ABUSO SEXUAL SOFRIDO PELOS FILHOS DA SRA. CLEICIANE SANTOS DOS REIS.

MARIA CLÁUDIA VITORINO GADELHA

3ª Promotora de Justiça Titular de Bragança/PA

Protocolo: 842111

EDITAL DE ARQUIVAMENTO Nº. 012/2022-MPPA/PJTS

A Promotoria de Justiça de Terra Santa, por intermédio do Promotor de Justiça que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições legais, em atenção ao disposto no art. 4º, §1º da Resolução n.º 174/2017 do Conselho Nacional do Ministério Público, vem por meio deste edital, cientificar os representantes das empresas Construtora Andrade LTDA e da Construtora Myllia LTDA, e a todos quantos possam interessar, inclusive para efeito de eventual apresentação de recurso no prazo de 10 (dez) dias, acerca do ARQUIVAMENTO do Inquérito Civil SIMP nº 000502-043/2020.

Terra Santa/PA, 18 de Agosto de 2022.

Guilherme Lima Carvalho

Promotor de Justiça titular da Promotoria de Justiça de Terra Santa/PA

Protocolo: 842195

A 1ª Promotoria de Justiça do Meio Ambiente, Patrimônio Cultural e Habitação e Urbanismo, Consumidor, Fundações e Entidades de Interesse Social de Ananindeua/PA, com fundamento no artigo 24, § 2º, inciso I, da Resolução nº 007/2019-CPJ, de 06.0.2019, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo, autuado sob o nº 000018-440/2022, que se encontra à disposição no prédio onde funciona o Ministério Público Estadual, no Município de Ananindeua, situado à Rodovia BR 316, s/nº, Km 8, CEP: 67.030-970, telefone: (91) 3239 4139.

PORTARIA Nº019/2022-MP/1º PJ/MA/PC/HU/CF

NOTÍCIA DE FATO SIMP Nº 000018-440/2022

OBJETO: ACOMPANHAR E FISCALIZAR a observância do PLANO DIRETOR do município de Ananindeua/PA – lei nº 2237/2006, art. 180 – Das Normas de Postura – consubstanciado no pedido de providências da nacional Luiza Maria de Oliveira Silva.

ÓRGÃO DE EXECUÇÃO MINISTERIAL: 1º Promotor de Justiça do Meio Ambiente, Patrimônio Cultural e Habitação e Urbanismo, Consumidor, Fundações e Entidades de Interesse Social de Ananindeua.

Protocolo: 842184

EXTRATO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

SIMP 002202-031/2022

A PROMOTORA DE JUSTIÇA DE SANTARÉM/PA TITULAR DO 3º CARGO, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas funcionais, realiza a conversão de Notícia de Fato n.º 002202-031/2022 em Procedimento Administrativo n.º 009/2022 a fim de adotar diligências para embasar atividade ministerial não sujeita a inquérito civil para acompanhar as medidas adotadas pela SEAP quanto a denúncia de eventual ameaça e/ou lesão praticada pelo policial penal de nome MAURÍCIO, tendo como vítima SIDVAN PINHEIRO DÁVILA.

Portaria de Instauração nº 009/2022-MP/3ªPJ

Data da Instauração: 29/09/2022

Objeto: O procedimento administrativo tem como objeto acompanhar as medidas adotadas pela SEAP quanto a denúncia de eventual ameaça e/ou lesão praticada pelo policial penal de nome MAURÍCIO, tendo como vítima SIDVAN PINHEIRO DÁVILA.

DULLY SANAE ARAÚJO OTAKARA

3ª Promotora de Justiça de Santarém

Protocolo: 842298

Extrato da Portaria nº 23/2022-MP/PJTS

O Promotor de Justiça Titular de Terra Santa, com fundamento artigos 127 e 129, incisos I, II, VIII e IX da Constituição Federal e na forma das Resoluções nº 181/2017 do Conselho Nacional do Ministério Público e 01/2011 do Ministério Público do Estado do Pará, combinados com o artigo 52, incisos II, da Lei Complementar do Estado do Pará nº 57/2006, no artigo 1º, da Lei 8.625/1993, no artigo 1º, IV e VIII, da Lei 7.347/1985, e nos artigos 1º, 9º, 10, 11 e 17, da Lei 8.429/1992, torna pública a instauração do PROCEDIMENTO INVESTIGATÓRIO CRIMINAL SIMP Nº 000148-043/2022, que se encontra a disposição na Promotoria de Justiça de Terra Santa, situada na TV. Santa Terezinha – Centro – CEP: 68.285-000 Terra Santa – Fone/Fax: (93)3538-1554.

Portaria nº 23/2022-MP/PJTS

Investigados: SIGILOS.

Assunto: SIGILOS

Guilherme Lima Carvalho – Promotor de Justiça

Protocolo: 842277

Extrato da Portaria nº 22/2022-MP/PJTS

O Promotor de Justiça Titular de Terra Santa, com fundamento artigos 127 e 129, incisos I, II, VIII e IX da Constituição Federal e na forma das Resoluções nº 181/2017 do Conselho Nacional do Ministério Público e 01/2011 do Ministério Público do Estado do Pará, combinados com o artigo 52, incisos II, da Lei Complementar do Estado do Pará nº 57/2006, no artigo 1º, da Lei 8.625/1993, no artigo 1º, IV e VIII, da Lei 7.347/1985, e nos artigos 1º, 9º, 10, 11 e 17, da Lei 8.429/1992, torna pública a instauração do PROCEDIMENTO INVESTIGATÓRIO CRIMINAL SIMP Nº 000461-043/2022, que se encontra a disposição na Promotoria de Justiça de Terra Santa, situada na TV. Santa Terezinha – Centro – CEP: 68.285-000 Terra Santa – Fone/Fax: (93)3538-1554.

Portaria nº 22/2022-MP/PJTS

Investigados: SIGILOS.

Assunto: SIGILOS

Guilherme Lima Carvalho – Promotor de Justiça

Protocolo: 842268

PORTARIA Nº 4610/2022-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o pleito da Promotora de Justiça Ana Maria Magalhães de Carvalho, Coordenadora do GAECO, conforme Ofício 492/2022-MP/GAECO CONSIDERANDO os princípios constitucionais, em especial o da Indivisibilidade disposto no artigo 127, §1.º da Constituição Federal Brasileira c/c o disposto no artigo 18, inciso IX, alíneas “e” e “f” da Lei Complementar nº 057, de 6 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará)

CONSIDERANDO os Procedimentos n.º 004193-040/2018; 007436-040/2018; 000695-040/2018; 003161-040/2017; 003164-040/2017; 006490-040/2018; 002832-040/2018; 007204-040/2018; 006702-040/2019; 002655-040/2020; 005615-040/2019; 005202-040/2019; 002408-040/2020; 007176-040/2017; 006690-040/2019; 002608-040/2019; 001977-040/2017; 007392-040/2017; 006476-040/2019; 005778-040/2017; 005440-040/2017; 001702-040/2020; 005194-040/2019; 000993-040/2020; 000994-040/2020; 000992-4040/2020; 000991-040/2020; 001884-040/2017; 005189-040/2019; 005191-040/2017; 006270-040/2019; 006264-040/2019; 006277-040/2019;